



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Diretoria Executiva	
Responsável pela Demanda: Thiago Conceição Mendonça	
E-mail: diretoria@crcse.org.br	Matrícula: 0052

1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

- A aquisição é necessária para garantir o atendimento adequado às demandas administrativas e operacionais dos setores do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe. O material solicitado será utilizado em atividades como envio de correspondências, organização e colagem de documentos, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços prestados pela entidade.

2. Descrição sucinta do objeto

- Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as demandas dos setores administrativos do CRCSE.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- Plano Anual de Contratações de 2025 (PCA_2025)
- Portaria CRCSE Nº 181, de 16 de dezembro de 2024, que aprova o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE) para o exercício de 2025.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.01.01.001- MATERIAIS DE EXPEDIENTE

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- Imediato após empenho da despesa.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Marylia Grazielle Barreto Oliveira
2. Sandra Carla Pino Santana
3. Gabriela Marques Silva

Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Thiago Conceição Mendonça

Diretor Executivo

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Para manifestação do Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Ionas Santos Mariano

Presidente do CRCSE

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Conceição Mendonça, Diretor Executivo**, em 08/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 08/01/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663627** e o código CRC **CF07BD08**.